



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- Portaria Nº 039, de 13 de Maio de 2022.
- Aviso de Licitação Prorrogação Credenciamento 002/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária



PORTARIA Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 453/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Dom Macedo Costa, de forma mais específica na estratégia 7.19 da meta 7.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum ;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 002/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação

- Élide Piton Moreira Vitena

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Ely Mary Peixoto Bitencourt

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Elaine Machado de Souza
- Marizete Cardoso Silva dos Santos
- Rosilene Ferreira Rodrigues de Souza

Representantes da Rede Estadual

- Marinalva Pereira dos Santos
- Valdineia Cerqueira

Representantes da Coordenação Municipal de Educação

- Vanusa da Mota - Coordenação da Educação Infantil
- Eunice da Cruz Passos -Coordenação do Campo
- Luana Barbosa Ribeiro- Coordenação do Ensino Fundamental II
- Thaiz Souza Machado Menezes- Coordenação da Ensino fundamental I
- Nilzete de Almeida Souza - Coordenação da EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos)
- Alana Tamara Moreira Piton - Vice Direção
- Jeovana da Cruz Souza - Vice Direção

Representantes da APLB Sindicato

- Jaqueline Ribeiro dos Santos Amorim

Representante da Gestão Escolar

- Anderleia Ramos Ferreira Santos
- Jorge Soares Fernandes dos Santos
- Lizandra Ribeiro de Jesus Bahia

- Maria de Lurdes dos Santos

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - Bahia, 13 de maio de 2022.

Elida Piton Moreira Vitena
Secretária Municipal de Educação

Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, com sede na Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – Dom Macedo Costa - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.827.019/0001-58, através da Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 034, de 05 de maio de 2022, torna público aos interessados a prorrogação do Credenciamento nº 002/2022 cujo objeto é: **credenciamento de artistas, grupos e bandas locais visando eventual contratação para participação em programação musical de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Dom Macedo Costa, conforme especificações constantes do Edital e Anexos. Prazo para entrega dos Envelopes: até 25/05/2022.** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Poderão ser solicitadas cópias do Edital através do e-mail: prefeituradommacedocosta@gmail.com pelo tel/fax. 75 3648 2169. Dom Macedo Costa, em 13 de maio de 2022. Edmundo Bomfim Santos – Presidente Comissão de Credenciamento.